



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 102/2021

Em, 25 de outubro de 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo os expedientes dos dias 29 de outubro e 01 de novembro de 2021, no período integral, em regime de compensação das horas não trabalhadas. O dia do funcionário público, 28 de outubro, transfere-se para a data de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º - Os serviços essenciais (Área da Saúde, transporte coletivo e outros) terão funcionamento normal neste dia.

Art. 3º - Deverá ficar determinado pelo Secretário, com seus funcionários, como será a compensação de horas do dia com ponto facultativo, que deverá ser dentro do próprio mês, evitando saldo de horas negativas no fechamento do ponto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 25 de outubro de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 25 de outubro de 2021.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração